

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

A Comissão Organizadora do Processo seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba (PA Nº 2018/038.236-6), resolve:

1. Divulgar o gabarito preliminar das provas objetivas do processo seletivo dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e em Saúde Mental com ênfase na Atenção Básica.

SAÚDE COLETIVA, SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE MENTAL:

TODAS AS ÁREAS PROFISSIONAIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	B	E	C	A	D	D	C	C	E	E	E	A	A	C	C
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	E	E	C	A	C	E	E	D	E	A	E	D	C	C

ESPECÍFICO DA PROFISSÃO

FARMÁCIA	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	E	B	C	E	B	D	B	D	A	C

ENFERMAGEM	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	D	C	E	D	B	C	D	C	D	E

EDUCAÇÃO FÍSICA	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	B	A	C	D	C	A	E	A	E	B

FISIOTERAPIA	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	E	A	C	B	D	A	E	C	D	A

TERAPIA OCUPACIONAL	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	A	A	C	E	D	E	E	B	B	D

ODONTOLOGIA	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	A	B	B	D	C	E	D	A	C	E

SERVIÇO SOCIAL	31	32	33	34	*35	36	37	38	39	40
	D	C	D	A	X	D	B	E	E	A

* X – ANULADA

PSICOLOGIA	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	B	E	B	D	A	D	E	E	D	A

2. Da interposição de recursos

2.1. A interposição de recursos ao gabarito da prova objetiva deverá ser realizada a partir de 28/01/2019 até as 23h59min do dia 29/01/2019.

2.2. A interposição de recursos ao gabarito da prova objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, por meio do formulário on line disponível em <https://goo.gl/forms/TT9Xnbn9LnMKGUzY2>, contendo argumentação plausível e corretamente referenciada.

2.3. Para cada questão, deverá ser preenchido 1 (um) formulário on line.

2.4. O gabarito poderá ser alterado, em função de recursos eventualmente interpostos contra o mesmo, com publicação final a partir do dia 05/02/2019. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

2.5. Não será aceito recurso por qualquer outra forma além do previsto neste Edital.

- 2.6. A classificação preliminar será publicada no site <http://www.sorocaba.sp.gov.br/concurso/processo-seletivoresidencias-emsaudef/> a partir do dia 05/02/2019.
- 2.7. A interposição de recursos à classificação preliminar deverá ser realizada a partir de 05/02/2019 até as 23h59m do dia 06/02/2019, em formulário específico a ser disponibilizado e informado no Edital de Divulgação da Classificação Preliminar.
- 2.8. A classificação final e a resposta de eventuais recursos serão publicadas a partir do dia 08/02/2019 no site <http://www.sorocaba.sp.gov.br/concurso/processo-seletivoresidencias-emsaudef/> .
- 2.9. Os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não serão conhecidos, bem como não serão conhecidos àqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.
- 2.10. A comissão organizadora do processo seletivo não se responsabiliza por recursos não recebidos devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
- 2.11 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Sorocaba/SP, 28 de janeiro de 2019.

Comissão Organizadora
Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional
Prefeitura de Sorocaba